



ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL ELEIÇÕES PARA O QUADRIÉNIO DE 2026/2030

ESCLARECIMENTO AOS SÓCIOS

Atendendo à recente alteração dos Estatutos do STEC, aprovada pelos sócios em Assembleia Geral de 10 de dezembro de 2025, modificaram-se, de forma substancial, as formas de exercer o direito de voto.

Por isso, entendemos necessário e oportuno esclarecer todos os sócios sobre as formas de votação, previstas nos Estatutos.

Assim, todos os sócios inscritos até à data de encerramento do caderno eleitoral – 26-04-2026:

- Deverão exercer o seu direito de voto **através de voto eletrónico**, para o que receberão, antecipadamente e em dias diferentes, da Empresa certificada para o efeito (**Extreme Solutions**), através do e-mail noreply@x2vote.com ou por **SMS, do endereço x2vote**, as credenciais necessárias (**PIN**), bem como informação com o **número de sócio**, elementos indispensáveis para o voto eletrónico;
- Se assim o entenderem, poderão exercer esse mesmo direito, através de **voto eletrónico, na página do STEC (www.stec.pt) - ELEIÇÕES STEC, 28 MAIO 2026**, ou num dos quiosques a funcionar na Sede, em Lisboa e nas Delegações de Coimbra e do Porto;

Alertamos que a votação eletrónica terá de ser efetuada entre as 8:00 e as 18:00 horas - HORA DE PORTUGAL CONTINENTAL.

- **Os sócios aposentados, reformados ou na situação de pré-reforma, poderão recorrer ao voto por correspondência, desde que o solicitem até ao dia 12 de maio (*);**
- **Os sócios no ativo, que se encontrem em situação de doença, férias ou trabalho por turnos, poderão também solicitar o voto por correspondência;**
- Em ambos os casos (aposentados, pré-reformados, reformados e sócios no ativo) deverão dirigir o pedido de voto por correspondência à MAG, através do endereço de e-mail: mag@stec.pt, com a seguinte mensagem:

“À MAG do STEC:

Solicito o voto por correspondência para a Assembleia Geral Eleitoral de dia 28 de maio, indicando o nome completo, número de sócio e morada.”

No caso de não poderem fazer esse pedido por e-mail, poderão efetuá-lo à MAG, por telefone, através dos números 218 454 970 e 218 454 971.

(*) – O pedido de voto por correspondência deve ser feito até ao dia 12 de maio, por forma a permitir cumprir o prazo estabelecido nos Estatutos, para a receção do mesmo – até às 17:30h do dia da votação.